



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° _____, DE 2018
(Do Sr. FÁBIO TRAD)

Dispõe sobre a advertência quanto ao uso de anticoncepcionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Os fornecedores de anticoncepcionais femininos ficam obrigados a inserir na embalagem a seguinte advertência: “Não é recomendável o uso contínuo deste medicamento por pessoas com histórico familiar de trombofilia. Em raros casos existem riscos de tromboembolismo, embolia pulmonar, trombose cerebral, trombose venosa profunda e acidente vascular cerebral.”

Parágrafo único. A advertência a que se refere o caput deste artigo deverá ser escrita de forma legível e na parte externa da embalagem.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o fornecedor as sanções administrativas e as infrações penais nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 120 dias da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo estudo realizado no ambulatório de trombofilia do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo, os contraceptivos associados ao tabagismo aumentam as chances de mulheres desenvolverem trombose.

Trombofilia ou hipercoagulabilidade é a propensão de desenvolver trombose (coágulos sanguíneos) devido a uma anomalia no sistema de coagulação. A trombose é caracterizada pela formação de um coágulo na corrente sanguínea, podendo bloquear o fluxo de artérias e veias de diversas partes do corpo. Os anticoncepcionais orais são medicamentos que associam um estrogênio sintético (etilnilestradiol) a progestogênicos.

Segundo uma entrevista no site do Dr. Drauzio Varella, um comitê da Inglaterra comprovou que a alta dosagem de estrogênio estava associada ao tromboembolismo. O médico entrevistado, o Dr. José Mendes Aldrighi, ainda alerta para as dores de cabeça, um dos sintomas primários de algumas complicações. “Se a jovem apresentar dor de cabeça intensa sem nenhuma outra causa aparente, suspende-se a pílula anticoncepcional e acompanha-se a evolução do quadro. A mesma conduta é adotada quando aparecem alterações visuais, como a diplopia (visão dupla), ou a perda da visão lateral, para afastar a hipótese de estarmos diante de um problema vascular causado pela pílula”. Ou seja, não são hipóteses, são fatos que demonstram os problemas dos contraceptivos orais.

A presente propositura tem por objetivo alertar as mulheres sobre os riscos de tomar anticoncepcional, principalmente àquelas que possuem trombofilia ou utilizam o fazem uso do medicamento sem acompanhamento médico devido.

Considerando que a medida apresentada tem grande importância para a saúde da mulher, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, abril de 2018.

Dep. FÁBIO TRAD
PSD/MS